



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAPUAVA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Manoel Ribas, nº500 – CEP 85.070-180 – Telefone: 42-3308-7400

PORTARIA Nº 120/2017

A Dra. Carmen Silvania Zolandeck Mondin, Juíza de Direito Diretora do Fórum em exercício da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do período de Plantão Judiciário feita pelos Magistrados Dr. Bernardo Fazolo Ferreira – Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública e Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim – Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, arquivada na Secretaria desta Direção do Fórum.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 64/2017 referente a escala do Plantão Judiciário desta Comarca para o período compreendido entre 27 de novembro de 2017 a 04 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

- 27/11/2017 a 29/11/2017

Magistrada Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública

- 30/11/2017 e 01/12/2017

Magistrado Dr. Bernardo Fazolo Ferreira – Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública

- 02/12/2017 a 04/12/2017

Magistrada Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública

- 27/11/2017 a 04/12/2017

Servidor: Nery Regiani de Macedo – Serventuário do Ofício Distribuidor e Escrivão Substituto da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública – Telefones: (42) 98401-2997 / (42) 99997-4195

Comunique-se aos Juízes de Direito desta Comarca, aos senhores Escrivães e à OAB-Subseção de Guarapuava.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 21 de novembro de 2017.


CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN
Juíza de Direito Diretora do Fórum em exercício